



Araraquara/SP, 23 de abril de 2026

Ofício n 031/2026

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” –MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA - FUNGOTA ARARAQUARA, fundação pública de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.986.862/0001-40, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1610, Centro, no município de Araraquara/SP, CEP 14.801-340, neste ato representada por sua Diretora Executiva que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atendimento aos questionamentos apresentados pelo Nobre Edil GUILHERME BIANCO, por meio do REQUERIMENTO Nº 871/2026, informar o que se segue:

Infere-se da citada indicação questionamentos relacionados às “vending machines” instaladas nas UPAS e U. R. MELHADO.

Inicialmente temos a pontuar que a atual gestão deparou-se no ano de 2025 com a existência de 2 máquinas já instaladas nas dependências da U.R.MELHADO e na MATERNIDADE.

Evidenciando se tratar de recurso pertinente para propiciar melhor conforto aos usuários que frequentam referidas unidades, cuja especificidade de atendimento difere da dinâmica evidenciada nas unidades básicas, deliberamos sobre a possibilidade de estender a oferta do recurso para as UPAS, haja vista usuários, pacientes e acompanhantes rotineiramente permanecerem por tempo substancial no local, sem um mínimo de acesso próximo a bebidas, cafés e alguns singelos alimentos.

Nesse sentido, buscando inclusive regularizar a contratação do recurso, oportunamente esta FUNDAÇÃO procedeu a regular processo na modalidade DISPENSA, que fora adequadamente veiculado nos canais de comunicação e seguiu regular tramitação, conforme se infere do processo nº 101/2025, publicado e disponível pelo link https://fungota.araraquara.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/PUBLICACAO_Autorizacao-Dispensa-101-2025_MASTER-CAFE.pdf

Vale reiterar que a intenção foi de propiciar melhor conforto aos usuários que permanecem por tempo substancial nas unidades, muitas vezes sem a possibilidade de retornarem a seus lares, situação que também é evidenciada e



disponibilizada nos demais Pronto Atendimentos da cidade e região, inclusive na Santa Casa Misericórdia de Araraquara.

Desta forma, tecidos preliminares comentários, temos a informar quanto aos questionamentos formalizados:

1 – Sim, atualmente contamos com maquinas de café e vending machines nas 3 UPAS, U.R.MELHADO e na Maternidade. Vale entretanto esclarecer que na UPA CENTRAL, que conta com atendimento pediátrico, ambas maquinas estão alocadas no setor de espera de adulto, ou seja, longe das vistas das crianças. Já na UPA VALE VERDE, fora instalada apenas maquina de café.

2 – Fora realizado regular processo de contratação na modalidade “dispensa” por valor, nos termos do artigo 75 da lei 14133/21. A integra de todo regular processo está disponível pelo link https://fungota.araraquara.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/PUBLICACAO_Autorizacao-Dispensa-101-2025_MASTER-CAFE.pdf

3 – Sim, há contrato vigente firmado com a empresa que sagrou-se vencedora, conforme se infere no acesso público disponível pelo link https://fungota.araraquara.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/EXTRATO-DO-CONTRATO-11-2025_MASTER-CAFE.pdf

4 – Não há nenhuma norma Municipal, Estadual ou Federal que proíba a disponibilização de maquinas de café e vending machines em prédios públicos.

5 - Os critérios adotados para definição dos produtos comercializados, encontram-se devidamente discriminados na cláusula 8 do Termo de referência disponível pelo link <https://fungota.araraquara.sp.gov.br/wp->



[content/uploads/2025/08/PUBLICACAO_Autorizacao-Dispensa-101-2025_MASTER-CAFE.pdf](#)

Ademais, a título exemplificativo, os alimentos devem ser certificados, dentro do prazo de validade, não podem ser manipulados, portanto somente são admitidos produtos industrializados, etc...

6 – Embora as vending machines não contem com alimentos manipulados, conforme esclarecido em tópico anterior, referidos equipamentos podem ser fiscalizados pela Vigilância Sanitária.

Certa em ter prestado as informações e esclarecimentos pertinentes, colocamo-nos à disposição.

Att

GRAZIELE FARIAS DE ALMEIDA
Diretora Executiva - FUNGOTA

